

EDIÇÃO 2013 / 2014

REGULAMENTO

Nota introdutória

A Sigeru, Lda., entidade licenciada responsável pelo Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura – VALORFITO®, tendo em conta os seus objectivos e o âmbito da sua actividade, inclui no seu orçamento anual, verbas destinadas a serem aplicadas em actividades de Investigação e Desenvolvimento (I+D). Estas actividades têm os seguintes objectivos:

- a) Aperfeiçoamento do sistema Valorfito
- b) Contribuir para que sejam alcançadas as metas definidas no seu Caderno de Encargos
- c) Contribuir para, de uma forma mais genérica, permitir ao nosso país atingir os seus compromissos em matéria de resíduos e ambiente.

Nesse sentido, a Sigeru, Lda. criou a BOLSA VALORFITO *ARMANDO MURTA*, assim chamada em homenagem ao primeiro Director Geral desta entidade gestora.

Conceito

A BOLSA VALORFITO *ARMANDO MURTA*, destina-se a financiar trabalhos de I+D, de âmbito universitário, que se enquadrem nas áreas de Agricultura e Ambiente.

Destinatários / Candidatos

Estudantes finalistas de Mestrados ou Mestrados Integrados em cursos relacionados com engenharias agronómicas e engenharias do ambiente. A Bolsa assim criada financiará Teses de estudantes que se candidatem, cumprindo os requisitos do presente Regulamento.

Processo de candidatura

Os estudantes que se encontrem nas condições anteriormente mencionadas devem enviar para a sede da Sigeru, Lda., por CTT ou para o e-mail – contacto.valorfito@sigeru.pt – um PLANO DE TESE, ocupando no máximo uma página A4, no



BOLSA VALORFITO

Armando Murta

qual deverá expor o trabalho que se propõe efectuar, enquadramento, objectivos e tarefas a desenvolver, bem como outras informações julgadas relevantes.

Para esta primeira edição da Bolsa Valorfito *Armando Murta*, o PLANO DE TESE referido deve chegar à Sigeru, Lda. até ao dia 1 de Outubro de 2013.

Processo de decisão

Após apreciação dos PLANOS DE TESE dos estudantes candidatos, a Sigeru, Lda. decidirá quais serão as Teses que beneficiarão do apoio financeiro. Para a tomada de decisão, a Sigeru, Lda. poderá recorrer a apoio científico externo sendo, no entanto, da sua exclusiva competência e responsabilidade a escolha dos trabalhos a financiar.

Para esta primeira edição da Bolsa Valorfito *Armando Murta*, esta decisão será tomada até 31 de Outubro de 2013.

Calendarização dos trabalhos

Os trabalhos seleccionados devem ser executados durante um período de tempo determinado a acordar entre a Sigeru e o estabelecimento de ensino respectivo.

Durante o desenvolvimento dos trabalhos deverão ser enviados para a Sigeru, Lda., dois relatórios intercalares de aferição, os quais necessitam de aprovação por parte desta empresa, para garantir a continuidade do trabalho. O primeiro até ao dia 31 de Janeiro de 2014 e o segundo até ao dia 30 de Abril de 2014.

A conclusão dos trabalhos não deverá ultrapassar a data oficial estabelecida pelo respectivo estabelecimento de ensino em que se insere, para entrega de dissertações desta natureza.

Bolsas a atribuir

Nesta edição, serão atribuídas 4 (quatro) Bolsas, que financiarão igual número de Teses de Mestrado ou de Mestrado Integrado, no valor individual de €2.500€ (dois mil e quinhentos euros).

O plano de pagamento será o seguinte:

- €500 (quinhentos euros), a atribuir à instituição de ensino superior, no início do trabalho;
- €500 (quinhentos euros), a atribuir ao estudante, no início do trabalho;
- €250 (duzentos e cinquenta euros) a atribuir ao estudante após aprovação do primeiro relatório intercalar;
- €250 (duzentos e cinquenta euros) a atribuir ao estudante após aprovação do segundo relatório intercalar;
- €1000 (mil euros) quando for dado como concluído o trabalho. O trabalho é dado como concluído após realização das provas académicas;



BOLSA VALORFITO

Armando Murta

Confidencialidade

Os trabalhos efectuados, financiados por esta Bolsa poderão ser objecto de um acordo de confidencialidade a estabelecer entre a Sigeru, Lda., o autor e o estabelecimento de ensino respectivo, nos termos que as partes virão a acordar.

Outras condições particulares respeitantes à Edição para o ano lectivo 2013 / 2014:

- 1) A Sigeru, Lda. convida a apresentar candidaturas para esta edição os estudantes dos estabelecimentos de ensino e respectivos cursos:
 - a. FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA);
 - b. INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA (UNIVERSIDADE DE LISBOA);

Com os quais será firmado, desde já, um Protocolo referente à Bolsa Valorfito Armando Murta

- 2) Não existe obrigatoriedade por parte da Sigeru, Lda. quanto ao número de bolsas a atribuir a cada uma das instituições de ensino superior anteriormente referidas
- 3) A Sigeru, Lda. adianta alguns temas, palavras-chaves, possíveis trabalhos a efectuar, etc. tendo em conta os seus objectivos e a sua missão, presentes e futuros:
 - a. RESÍDUOS
 - b. EMBALAGENS
 - c. AGRICULTURA E AMBIENTE
 - d. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS
 - e. RESÍDUOS DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA E AGRO-ALIMENTAR
 - f. SISTEMAS DE TRIAGEM E PRÉ-TRATAMENTO INTERCALARES
 - g.

António Lopes Dias
Director Geral
Maio / 2013

